



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA GP/TRT16 nº 110/2025

São Luis/MA, fevereiro de 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 661/2024,

RESOLVE

**Art. 1º.** Determino nova prorrogação do funcionamento integralmente de forma remota da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA até o dia 19 de fevereiro de 2025, considerando que já foi determinada a prorrogação do funcionamento remoto da Unidade até 14 de fevereiro na Portaria GP/TRT16 nº 94/2025, em razão da persistência da necessidade de desocupação do prédio, já que a execução dos serviços de substituição e reparo do forro de gesso da Vara ainda encontra-se em andamento.

Art. 2º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

## Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão (98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, **Presidente**, em 13/02/2025, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <u>Autenticar Documentos</u> informando o código verificador **0216810** e o código CRC **192813CF**.

Referência: Processo nº 000000661/2024

SEI nº 0216810